LEI Nº 1434-A

Projeto de Lei nº 27/04
de autoria do
Vereador José Soares

Denomina Dr. Luiz Gonzaga de Oliveira Gomes o Ginásio de Esportes do Jardim Rio Branco, localizado na Praça dos Ambientalistas.
Proc. nº 16836/04

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Dr. Luiz Gonzaga de Oliveira Gomes o Ginásio de Esportes do Jardim Rio Branco, localizado na Praça dos Ambientalistas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 30 de abril de 2004.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 12 / 05 / 04
no Jornal Vicentino
40/04